



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 18 /23

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, para que encaminhe por intermédio do Departamento competente posicionamento quanto a seguinte questão:

Com o novo sistema de MONITORAMENTO por CÂMERAS que hoje Pedreira está interligada totalmente em tempo real, e pela competência que já é do município na aplicação de multas. Este vereador gostaria de saber se o município já vem aplicando multas flagradas pelas câmeras de monitoramento, especialmente nos semáforos e em caso negativo, qual o motivo de ainda não se efetivar tais registros de flagrantes das câmeras?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se torna de suma importância, para que este vereador, pois com a aplicação de tal penalidade o município estará coibindo abusos no trânsito e conseqüentemente proporcionando uma maior segurança

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em
14 de março de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
"Claudinho Cassiani"
vereador